

35°17'46,07"W


35°15'31,46"W

35°13'16,86"W

35°11'2,25"W

35°8'47,65"W

35°6'33,05"W



5°52'12,81"S  
5°54'27,41"S  
5°56'42,02"S  
5°58'56,62"S

5°52'12,81"S  
5°54'27,41"S  
5°56'42,02"S  
5°58'56,62"S

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas - SCS 2000
■ Rua	■ Demarcação
■ Avenida	■ Território Quilombola
■ Estrada	■ Unidade de Conservação
■ Caminho	■ Projeto de Assentamento
■ Trilha	■ Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitud: -5,92 Longitude: -35,27  
Localização no mapeamento: SB-25-V-C-13

**PRELIMINAR**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPEAMENTO**

EDICÃO: 2022

**NOTA**

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE de 2022 e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

© IBGE e todos os direitos reservados. Todos os direitos reservados. IBGE 2022